



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O GABARITO DA QUESTÃO DE Nº 08 DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DA PROVA DE MOTORISTA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 03/2017

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto 2056/2017, considerando:

- 1) o recurso interposto por candidato concorrente ao cargo de motorista, referente à questão nº 8 da prova específica de motorista;
- 2) Considerando o Código Brasileiro de Trânsito que descreve: “II-Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a 8 lugares excluído o motorista”;
- 3) Considerando que no gabarito a resposta correta está como “b” (Categoria C), o que não condiz com o CBT.

#### **Resolve:**

- 1) Acatar o recurso interposto, alterando o gabarito da questão 8 da prova de conhecimentos específicos de motorista, onde a resposta correta é a alternativa “d” (categoria “B”).
- 2) Determinar a mudança do Gabarito Oficial e a republicação com a alteração correta.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**